

INDICAÇÃO Nº 21.524/2015

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, autorizar a disponibilização de uma viatura, através da Secretaria de Segurança Pública, para o Município de Paripiranga, neste Estado.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa e viatura policial para atender o município de Paripiranga.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2015.

Marcell Moraes

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.(Art.144 da Constituição Federal)

Considerando que a segurança pública está entre os principais elementos de sustentação do desenvolvimento econômico e social de uma comunidade, sendo elemento essencial para garantir a ordem pública, influenciando diretamente na qualidade de vida da população.

Desta forma, para que o direito à segurança seja uma realidade é imprescindível que se crie condições adequadas que supram as necessidades de cada município, o que se dará com o auxílio de uma nova viatura, que visa coibir o aumento das infrações e trabalhar na prevenção da violência.

Considerando que a cidade de Paripiranga enfrenta problemas na área de segurança pública, com índices consideráveis de violência e aumento da criminalidade e necessita que seus equipamentos de segurança façam frente a estes índices. Tendo em vista a importância de atender a população de forma rápida e precisa principalmente em regiões afastadas do centro da cidade, viabilizando o atendimento de forma generalizada.

Em virtude do acima exposto, solicitamos, em caráter de urgência, a disponibilização de uma viatura, através da Secretaria de Segurança Pública, que muito auxiliará na efetiva construção de uma vida mais digna para todos, sendo esta uma reivindicação da população.

Face ao exposto, e em decorrência da importância da matéria, contamos com a acolhida do Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, no sentido de agilizar o

atendimento da presente indicação, que sem dúvida alguma irá proporcionar ao município de uma segurança mais efetiva, com qualidade e celeridade.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2015.

Marcell Moraes

Deputado Estadual